

Matrícula

105.118

Ficha

01

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

23 de outubro de 2019

IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno situado na rua Silvio Portugal, n. 245, no 7.º Subdistrito - Consolação, construído num terreno formado por dois lotes assim descritos: lote n. 2 da quadra n. 5, medindo 11,00m, de frente para a rua Silvio Portugal, igual largura nos fundos, por onde confina com o lote n. 25, medindo da frente aos fundos, respectivamente, 35,45m, do lado direito e esquerdo de quem da rua olha o terreno, confrontando com os lotes n. 1 e 3, encerrando a área aproximada de 394,00m²; o lote n. 3 da mesma quadra 5, mede 11,00m., de frente para a rua Silvio Portugal, igual largura nos fundos, por onde confronta com o lote n. 24, medindo da frente aos fundos 36,20m, respectivamente dos lados direito e esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confinando com os lotes n. 2 e 4, encerrando a área aproximada de 400,00m², ditos lotes foram unificados formando um só todo.

PROPRIETÁRIO: ARMANDO CONDE, brasileiro, banqueiro, RG 1.429.445, CPF 003.253.688, casado sob o regime da separação de bens, com LINDA LILLY CONDE, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Silvio Portugal, n. 245.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 93.406 de 06/07/1973, deste Registro de Imóveis.

Selo n. 113571311NU000149344VLI9F


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 01 / 105.118 *indisponibilidade*

Em 23 de outubro de 2019 - Prot. 333.460 (10/10/2019)

Selo n. 113571331EH000149345AK19S

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201910.0917.00958182-IA-409, disponibilizado aos 09 de outubro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00058448020188160194; Data e Hora: 09/10/2019 às 17:43:44; Emissor da Ordem: 25ª. Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de ARMANDO CONDE, CPF 003.253.688-72.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

105.118

Ficha

01

Verso

Av. 02 / 105.118 *indisponibilidade*

Em 30 de outubro de 2020 - Prot. 342.574 (04/09/2020)

Selo n. 113571331QY000249037JQ20K

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201910.2818.00976647-IA-420, disponibilizado aos 28 de

outubro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00058448020188160194; Data e Hora: 28/10/2019 às 18:09:01; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR -Paraná - PR - Curitiba - PR - 25.^a Vara Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de **ARMANDO CONDE**, CPF 003.253.688-72.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

Av. 03 / 105.118 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 30 de outubro de 2020 - Prot. 342.361 (31/08/2020)

Selo n. 113571331LD000249040IY20D

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202008.2613.01291073-PA-909, disponibilizado aos 26 de agosto de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00058448020188160194; Data e Hora: 26/08/2020 às 13:56:49; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Curitiba - PR - 25.^a Vara Cível, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ARMANDO CONDE**, CPF 003.253.688-72, averbada sob n. 02 nesta matrícula.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

Av. 04 / 105.118 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 03 de novembro de 2020 - Prot. 342.573 (04/09/2020)

Selo n. 113571331JY000249417GA20S

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 201910.2815.00976415-TA-050,

(continua na ficha 02)

Matrícula

105.118

Ficha

02

disponibilizado aos 28 de outubro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00058448020188160194; Data e Hora: 28/10/2019 às 15:52:35; Emissor da Ordem: 25ª. Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **ARMANDO CONDE**, CPF 003.253.688-72, averbada sob n. 01 nesta matrícula.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 05 / 105.118 *indisponibilidade*

Em 24 de maio de 2021 - Prot. 351.389 (07/05/2021)

Selo n. 113571331IQ000312890BG213

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202105.0317.01610075-IA-120, disponibilizado aos 03 de maio de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00162844520218260100; Data e Hora: 03/05/2021 às 17:46:50; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - São Paulo - Central - 43 Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ARMANDO CONDE**, CPF 003.253.688-72.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 06 / 105.118 *identificação pessoal*

Em 25 de março de 2022 - Prot. 362.450 (14/02/2022)

Selo n. 113571331QQ000412308CF220

Pela certidão expedida aos 30 de novembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 43ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **ARMANDO CONDE** é identificado pelo CPF 003.253.688-72.

JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

105.118

Ficha

02

Verso

Av. 07 / 105.118 *óbito*

Em 25 de março de 2022 - Prot. 362.450 (14/02/2022)

Selo n. 113571331OW000412309WL22N

Pela mesma certidão mencionada na Av. 06 e certidão de óbito matrícula n. 115303.01.55.2019.4.00080.043.0047323-41, expedida aos 09/03/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34.º Subdistrito Cerqueira César, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **ARMANDO CONDE**, ocorrido em 13 de março de 2019, no estado civil de casado com Linda Lilly Conde.


JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 105.118 *arresto*

Em 25 de março de 2022 - Prot. 362.450 (14/02/2022)

Selo n. 113571331MR000412311XO224

Pela mesma certidão mencionada na Av. 06, extraída dos autos n. 0016284-45.2021.8.26.0100 da Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos, aberto no cumprimento de sentença n. 0016094-19.2020.8.26.0100, movida por **OCTAVIANO DUARTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 11.754.887/0001-20, em face de: 1) **CHRISTIAN CONDE**, CPF 143.353.158-56; 2) **CORINNE CONDE**, CPF 107.126.538-56; 3) **ESPÓLIO DE ARMANDO CONDE**, CPF 003.253.688-72; 4) **MARCELO CONDE**, CPF 057.992.888-82; e 5) **MUSTPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ 01.571.903/0001-95, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do **ESPÓLIO DE ARMANDO CONDE**, já qualificado, foi arrestado, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.156.871,67 (atualizado em 16/11/2021), tendo sido nomeado fiel depositário o **ESPÓLIO DE ARMANDO CONDE**.


JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 105.118 *indisponibilidade*

Em 13 de julho de 2022 - Prot. 367.742 (22/06/2022)

(continua na ficha 03)

Matrícula

105.118

Ficha

03

São Paulo, **13 de julho de 2022**

Selo n. 113571331TN000445059AO22U

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202206.1414.02197337-IA-480, disponibilizado aos 14 de junho de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00002423120205120023; Data e Hora: 14/06/2022 às 14:31:57; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região - SC - Ararangua - SC - VT de Ararangua, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de ARMANDO CONDE, CPF 003.253.688-72.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Av. 10 / 105.118 *conversão do arresto em penhora*

Em 14 de outubro de 2024 - Prot. 402.675 (01/10/2024)

Selo n. 113571331SY000699094SI1244

Pela certidão expedida aos 30 de setembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 43.ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 00160941920208260100 da Ação de Execução Civil, movida por **OCTAVIANO DUARTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 11.754.887/0001-20, em face de: 1) **AGROPECUARIA BELA UNIAO LTDA**, CNPJ 87.972.147/0001-21; 2) **CHRISTIAN CONDE**, CPF 143.353.158-56; 3) **CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ 45.740.040/0001-08; 4) **CORINNE CONDE ARSUAGA**, CPF 107.126.538-56; 5) **ESPÓLIO DE ARMANDO CONDE**, CPF 003.253.688-72, falecido em 13/03/2019, no estado civil de casado com Linda Lilly Conde; 6) **MARCELO CONDE**, CPF 057.992.888-82; 7) **MUSTPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ 01.571.903/0001-95; 8) **TRECCHINA PARTICIPACOES S/A**, CNPJ 21.278.831/0001-08; 9) **TRI-BRO PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ 21.248.735/0001-09; 10) **URBINOR INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 32.757.086/0001-98; e 11) **URBINOR S.A.**, CNPJ 32.048.197/0001-25, verifica-se que o arresto sob n.08 nesta matrícula, foi convertido em penhora, para garantia da dívida no valor de R\$ 26.746.629,15, tendo sido nomeado fiel depositário **ESPÓLIO DE ARMANDO CONDE**.

Deborah ap.º de Aquino

DEBORAH APARECIDA DE AQUINO DOS SANTOS

Escrevente Autorizada